



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 07/2023 para retificar o Edital CMDCA nº 02/2023, que convoca o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG para o mandato 2024 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Espinosa, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em observância à Lei Municipal nº 1.729/2018 e ao seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2023, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 3 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.729, de 26 de novembro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espinosa/MG e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a adesão do Prefeito de Espinosa/MG a Resolução TRE/MG nº 1.243/2023, que dispõe sobre o empréstimo de urnas eletrônicas para as Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

Art. 1º Altera a Resolução CMDCA nº 07/2023 para retificar o Edital CMDCA nº 02/2023, que dispõe sobre a convocação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG para o mandato 2024 a 2028, conforme Edital Retificado em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa/MG, 27 de abril de 2023.


Ana Marcia Rocha Teixeira
Presidente do CMDCA de Espinosa/MG



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA N. 02/2023

Retifica os itens descritos abaixo e acrescenta o item 8.1.2 do Edital 02/2023 que convoca o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa para o mandato 2024 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPINOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.729/2018 e suas alterações, na Resolução TRE/MG nº 1.243/2023, e conforme deliberação em reunião ordinária do CMDCA realizada em 27 de abril de 2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2023 que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Espinosa e dá outras providências.

Com relação aos itens do Edital CMDCA nº 02/2023, elencados abaixo, onde se lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **03 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023**, e serão realizadas da seguinte forma:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 09 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica¹, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período **de 10 a 15 de maio de 2023**, através do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 31 de maio de 2023**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

¹ Disponível em: <https://www.espinosa.mg.gov.br/>.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **16 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8.1 No dia **02 de julho de 2023, das 08h às 12h**, no Auditório da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 439, Bairro São Cristóvão, Espinosa, Minas Gerais, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 60% (sessenta por cento), sob pena de eliminação.

8.2 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **03 de julho de 2023**, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **07 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de **10 a 11 de julho de 2023**, por meio do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

8.3 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **14 de julho de 2023**, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, até o dia **17 de julho de 2023**, por meio do e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

8.4 No dia **19 de julho de 2023** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

9.4 A avaliação psicológica será realizada nos dias **25 a 28 de julho de 2023**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **04 de agosto de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.

9.10 Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no período de **07 e 08 de agosto de 2023**, por meio do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **11 de agosto de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia **14 de agosto de 2023**, digitalmente, para o e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

9.12 No dia **18 de agosto de 2023** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

11.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia **1º de setembro de 2023**, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

11.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

11.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, os codinomes e os números dos candidatos, em ordem alfabética, e o respectivo espaço para a marcação do eleitor.

14. DO CALENDÁRIO

14.1 O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
03/04 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
09/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 7.5)
10/05 a 15/05/2023	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 7.6)
31/05/2023	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 7.8)
01/06 a 07/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
02/07/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 8.1)
03/07/2023	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

07/07/2023	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
10/07 a 11/07/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
14/07/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.3)
17/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.3)
19/07/2023	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.4)
25/07 a 28/07/2023	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 9.4)
04/08/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 9.9)
07/08 a 08/08/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 9.10)
11/08/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 9.11)
14/08/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.11)
18/08/2023	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 9.12)
A ser definida	Realização de reunião destinada a autorizar o início da campanha eleitoral (item 9.12.1)
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 11.3)
22/09/2023	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos (item 11.20)
01/10/2023	Dia da Eleição (item 11.2)
02/10/2023	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 12.2)
04/10/2023	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 13.1)
26/10/2023	Diplomação dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes
A ser definida	Formação inicial dos candidatos eleitos (item 13.5)
01/01/2024	Início do período de transição (item 13.6)
10/01/2024	Posse dos novos membros titulares do Conselho Tutelar (item 13.3)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

Leia-se:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **03 de abril de 2023 a 11 de maio de 2023**, e serão realizadas da seguinte forma:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 12 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica², encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período de **12 a 17 de maio de 2023**, através do endereço de e-mail **processoescolhactespinosa@gmail.com**.

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 23 de maio de 2023**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **29 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8.1 No dia **04 de junho de 2023, das 08h às 12h**, no Auditório da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 439, Bairro São Cristóvão, Espinosa, Minas Gerais, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 60% (sessenta por cento), sob pena de eliminação.

8.1.2 No dia **30 de maio de 2023** será realizada capacitação dos candidatos considerados aptos à prova de conhecimentos específicos.

8.2 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **05 de junho de 2023**, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **12 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de **12 a 13 de junho de 2023**, por meio do endereço de e-mail **processoescolhactespinosa@gmail.com**.

² Disponível em: <https://www.espinosa.mg.gov.br/>.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

8.3 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **15 de junho de 2023**, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia **16 de junho de 2023**, por meio do e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

8.4 No dia **19 de junho de 2023** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

9.4 A avaliação psicológica será realizada nos dias **21 a 23 de junho de 2023**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **26 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.

9.10 Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no dia **27 de junho de 2023**, por meio do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **29 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia **30 de junho de 2023**, digitalmente, para o e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

9.12 No dia **05 de julho de 2023** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

11.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial, e publicados **até o dia 1º setembro de 2023** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

11.5 Poderão votar os cidadãos regularmente inscritos como eleitores do Município até o dia **03 de maio de 2023**, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

11.13 Na hipótese de falha que impeça o funcionamento da urna eletrônica, em qualquer momento da votação, serão adotados os procedimentos de contingência, conforme orientação da Secretaria de Tecnologia de Informação e; não havendo êxito nos procedimentos de contingência a votação será concluída, conforme orientações da Justiça Eleitoral, em urnas de lona, com cédulas de papel confeccionadas pelo CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

14. DO CALENDÁRIO

14.1 O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
03/04 a 11/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
12/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 7.5)
12/05 a 17/05/2023	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 7.6)
23/05/2023	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 7.8)
23/05 a 24/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
29/05/2023	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
30/05/2023	Capacitação dos candidatos considerados aptos à prova de conhecimentos específicos
04/06/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 8.1)
05/06/2023	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
12/06/2023	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
12/06 a 13/06/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
15/06/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.3)
16/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.3)
19/06/2023	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.4)
21/06 a 23/06/2023	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 9.4)
26/06/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 9.9)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761

E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

27/06/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 9.10)
29/06/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 9.11)
30/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.11)
05/07/2023	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 9.12)
A ser definida	Realização de reunião destinada a autorizar o início da campanha eleitoral (item 9.12.1)
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 11.3)
22/09/2023	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos (item 11.20)
01/10/2023	Dia da Eleição (item 11.2)
02/10/2023	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 12.2)
04/10/2023	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 13.1)
26/10/2023	Diplomação dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes
A ser definida	Formação inicial dos candidatos eleitos (item 13.5)
01/01/2024	Início do período de transição (item 13.6)
10/01/2024	Posse dos novos membros titulares do Conselho Tutelar (item 13.3)

Publique-se.

Espinosa/MG, 27 de abril de 2023.


Ana Marcia Rocha Teixeira

Presidente do CMDCA de Espinosa/MG



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que foi publicada a Resolução CMDCA nº 08/2023, que dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 07/2023 para retificar o Edital CMDCA nº 02/2023, que convoca o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG para o mandato 2024 a 2028; emitida e afixada no quadro de aviso da Prefeitura e Secretaria Municipal de Assistência Social (durante todo o período do processo de escolha) e no sítio eletrônico da Prefeitura: www.espinosa.mg.gov.br, estando acessível a qualquer cidadão.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração, para que se produza o seu efeito legal.

Espinosa/MG, 28 de abril de 2023.


Ana Marcia Rocha Teixeira

Presidente do CMDCA de Espinosa/MG